

PORTARIA N.º 6539, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

"Concede férias os Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico a seguir identificados."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2012, aos Servidores Municipais da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, a seguir especificados conforme Cargo, matrícula e período aquisitivo.

NOME	Matrícula	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Bárbara Tais Furtado	730	Agente Comunitário de Saúde	10.12.2010 a 09.12.2010
Débora Caumo	738	Agente Comunitário de Saúde	10.12.2010 a 09.12.2011
Gisele Maria de Jesus	736	Agente Comunitário de Saúde	10.12.2010 a 09.12.2011
Grasiela Campiol Klaus	728	Agente Comunitário de Saúde	10.12.2010 a 09.12.2011
Juliano Primaz	132	Agente Comunitário de Saúde	10.12.2010 a 09.12.2011
Márcia Estrach dos Santos	735	Agente Comunitário de Saúde	10.12.2010 a 09.12.2011
Marcio Rodrigo da Rosa	729	Agente Comunitário de Saúde	10.12.2010 a 09.12.2011
Maria Silvani da Rosa	741	Agente Comunitário de Saúde	10.12.2010 a 09.12.2011
Nelso Kortz	737	Agente Comunitário de Saúde	10.12.2010 a 09.12.2011
Paula Fernanda Walter	733	Agente Comunitário de Saúde	10.12.2010 a 09.12.2011
Vera Lizete Favaretto	734	Agente Comunitário de Saúde	10.12.2010 a 09.12.2011

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 15 de Dezembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.